

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo, 152 - Cep. 29. 370-000 - Fone: 547-1310 - Fonefax - 547-1201.

RESOLUÇÃO Nº 038/97.

CRIA A GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE
LEGISLATIVA - GAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Edilidade APROVOU e eu PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica criada a gratificação de Atividade Legislativa - GAL, a ser concedida ao servidor que for designado para desempenhar as atribuições contidas nos incisos I, II e III, do artigo 21 e inciso XVI do artigo 27, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Parágrafo Único- A gratificação de que trata o Caput deste artigo, será paga mensalmente, durante o período de duração da designação.

Art. 2º- Para o exercício das atividades contidas nos incisos I, II e III do artigo 21 do Regimento Interno, o servidor fará jus a uma gratificação de 30% (trinta por cento), calculada sobre o salário base.

Art. 3º- Para o exercício das atividades a que se refere o inciso XVI, do artigo 27 do Regimento Interno, o servidor fará jus a uma gratificação de 15% (quinze por cento), por designação, calculada sobre o salário base.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

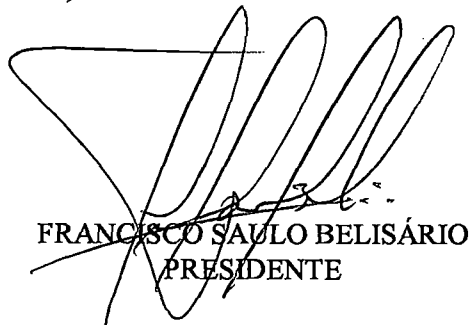
Av. José Grilo, 152 - Cep. 29. 370-000 - Fone: 547-1310 - Fonefax - 547-1201.

Art. 4º- No prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta resolução, a Mesa Diretora da Câmara Municipal expedirá Ato, suprimindo as atribuições contidas nas alíneas d, k, y, a. e E a. h do item VI e alíneas o, a. g, a. j E a. h do item VII, ambos do anexo I, parte integrante do Ato nº 016/93.

Art. 5º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de Dezembro de 1997.



FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
PRESIDENTE